

DIREITOS HUMANOS, SEGURANÇA PÚBLICA RACISMO AMBIENTAL E RELIGIOSO	
OBJETIVO	AÇÃO
<p>1. Ampliação de tópicos de povos e comunidades tradicionais no plano de ensino das academias de polícia, bem como plano de formação continuada das forças de segurança do Paraná visando a criação de um conhecimento que contemple especificidades territoriais, religiosas, étnicas e culturais.</p>	<p>Criação de POP (Procedimento Operacional Padrão) para atuação de agentes em contexto de PCTs, em especial os envolvidos com área de desmatamento e grilagem de terra, dado o cenário violento e de ameaças aos direitos humanos dos grupos de PCTs.</p> <p>Desenvolvimento de um programa de conscientização sobre racismo ambiental para as forças de segurança que atuem com comunidades, territórios e povos tradicionais.</p> <p>Formação das forças de segurança pública para registrarem e conduzirem investigações em casos de intolerância religiosa e ataque às comunidades tradicionais de terreiro.</p> <p>Formação dos órgãos de segurança pública responsáveis por perpetrar violências e perseguições contra as associações quilombolas e suas lideranças, tais como a excessiva penalização por multas ambientais descabidas.</p> <p>Patrulhamento rural nas comunidades com policiais capacitados em relação às políticas dos PCTs.</p> <p>Sugestão de processos administrativos para casos de agentes estatais que não observem os direitos específicos dos PCTs.</p>
<p>2. Combate ao anticiganismo e garantia do direito de cidadania a descriminalização do modo de vida quilombola no seu território e combate ao discurso de intolerância religiosa, reincidentemente, praticados pelos veículos de imprensa.</p>	<p>Sugestão de PL que preveja medidas administrativas e legais para discursos de Populismo Penal Midiático que afetem os PCTs.</p> <p>Proposta de formação aos veículos públicos televisivos e de rádio do Estado do Paraná, bem como recomendação aos demais veículos de imprensa no tratamento aos</p>

	direitos exclusivos de PCTs.
<p>3. Respaldo institucional de grupos organizados e convênios para formação em aspectos jurídicos e operacionais acerca dos direitos constitucionais sobre as práticas religiosas, uso de espaços públicos, acionamento de serviços públicos, identificação de violências nas comunidades atendidas e encaminhamentos.</p>	<p>Garantir regionalização de delegacia específica para apuração de crimes de ódio/racismo religioso na força de segurança pública, com a disponibilização de relatórios periódicos sobre sua solução.</p> <p>Ampliação de quadros funcionais específicos e delegacias (ambientais ou não) para atendimento das demandas dos PCTs, bem como canais de denúncias.</p> <p>Política de combate ao racismo religioso envolvendo práticas tradicionais, por meio de campanhas de educação e publicização da prática tradicional.</p> <p>Propor que nos casos de violência, física, moral, institucional, patrimonial e psicológica que decorrem da intolerância religiosa e racismo religioso, além da vítima direta, a comunidade também seja reconhecida como vítima e, ainda, que haja a previsão do pagamento de indenização à comunidade, cujo recurso será destinado para a realização de seminários e palestras para políticas afirmativas.</p> <p>Garantir a efetividade e ampliação do Programa SOS Racismo.</p>
<p>4. Direito à manifestação ambiental de terreiros (acústica, paisagística e cultural).</p>	<p>Recomendação de reconhecimento do espaço dos terreiros enquanto asilo inviolável nos termos do artigo 5º inciso XI da Constituição Federal.</p> <p>Definição de terreiro enquanto áreas utilizadas para sua reprodução física, social, econômica, cultural e religiosa, como paralelo ao Decreto 4887/03 Art. 2º § 2º.</p>
<p>5. Garantia de direito específico de mobilidade aos povos ciganos.</p>	<p>Realizar ações de conscientização e informação sobre as formas de violência, bem como de canais de denúncia e acolhimento para as mulheres ciganas.</p> <p>Recomendar aos conselhos do executivo</p>

	<p>(união, estado e município) a inclusão de cadeiras às mulheres ciganas, bem como em câmaras técnicas, conselhos e observatórios de violência contra a mulher.</p> <p>Adoção de medidas para combater o abuso de autoridade contra povos ciganos.</p> <p>Proposta de desenvolvimento de PL ao CEPCT para que se reconheça o acampamento como asilo inviolável, nos termos do artigo 5º inciso XI da Constituição Federal.</p> <p>Realizar mutirão de documentação nos acampamentos.</p> <p>Realizar capacitação para as forças de segurança pública e poder judiciário sobre os povos ciganos, incluindo a história dos povos ciganos nas ementas dos cursos de formação de oficiais e praças.</p> <p>Criar Procedimento Operacional Padrão para abordagem aos povos ciganos.</p> <p>Realizar campanhas de informação e combate ao anticiganismo em todas as suas esferas de caracterização.</p> <p>Criar GT com a SEMIPI, SESP, MPPR e DPE para discutir as questões de violência doméstica dentro das comunidades ciganas, bem como, as demais mulheres dos PCTs, a fim de acompanhar e promover estratégias para dirimir os números de mulheres vítimas de violência.</p> <p>Recomendação aos órgãos da pasta da saúde para atendimento específico de mulheres ciganas por profissionais de saúde que sejam mulheres.</p>
<p>6. Promover diálogo com MP para criação de promotorias específicas para crimes étnico-raciais para PCTs.</p>	<p>Sugestão para a criação de canal (whatsapp) emergencial com órgãos de atuação na defesa de PCTs.</p> <p>Sugestão de produção de laudo técnico</p>

	<p>científico pelo poder público em casos de violações de direitos específicos.</p> <p>Desenvolvimento de um canal com o Ministério Público, uma vez que o órgão exerce o controle externo dos órgãos de polícia.</p> <p>Canais de diálogo permanente entre as comunidades e os órgãos de fiscalização ambiental com divulgação por meio de eventos e desenvolvimento de ações conjuntas.</p> <p>Criação de ouvidoria independente (canal de comunicação e denúncia para casos de violações de direitos de PCTs).</p>
<p>7. Acesso a política para pessoas idosas e pessoas com deficiência de caráter específico para PCTs.</p>	<p>Desenvolver programa de estado com mutirão para avaliar processos de aposentadoria, BPC, produção documental e acompanhamento jurídico.</p>
<p>8. Construção de programa de proteção aos defensores de direitos humanos, ambientais e não humanos com preferência a defensores PCTs.</p>	<p>Aporte de recursos orçamentários para desenvolvimento dessa política de forma integrada e contínua.</p> <p>Criação de GT no CEPCT com paridade para a sociedade civil e reserva de vaga para organizações de PCTs para que sejam definidas as diretrizes para o programa de defensores de direitos humanos e ambientais.</p> <p>Ampla divulgação do programa e celeridade no trâmite burocrático, por motivos emergenciais.</p> <p>Propor a instalação de GT ao CEPCT, com reserva de vagas aos PCTs que sofreram violências para definição de diretrizes do programa de defensores de direitos humanos.</p>
<p>9. Desenvolvimento de programa de segurança pública para povos e comunidades tradicionais com foco nas especificidades legais dos</p>	<p>Definir com órgãos responsáveis a produção de campos específicos nos boletins de ocorrência que expresse fatores de</p>

<p>segmentos. A partir da formação dos agentes que atuam nesses contextos e estruturação de um canal de comunicação direta com as forças de segurança.</p>	<p>autodeterminação dos PCTs. Formulando parcerias com órgãos do judiciário para orientações dos agentes que atendem às ocorrências.</p> <p>Produção de material gráfico para divulgação dos direitos específicos dos PCTs. Com informações sobre o preenchimento correto dos campos sobre violências sofridas relativas às práticas culturais, sociais, religiosas e ambientais no boletim de ocorrência.</p> <p>Desenvolvimento de indicadores de atendimentos das ocorrências aos PCTs e ampla divulgação do mecanismo.</p>
<p>10. Direito à mobilidade de povos e comunidades tradicionais em regiões de rios, lagos, mares, via terrestre.</p>	<p>Previsão de barcos periódicos para mobilidade de comunidades tradicionais que vivem em regiões de rios, mares e lagoas e fiscalização de monopólio e exploração clandestina de transportes aquáticos.</p> <p>Isenção de cobrança de pedágios, próximos aos territórios PCTs.</p>
<p>11. Desenvolvimento de programa de extensão entre o CEPCT e as forças de segurança para formação de líderes comunitários, bem como comunidades de PCTs em direitos exclusivos.</p>	<p>Programa com intuito de orientar na criação de documentos pessoais (cpf) e coletivos (cnpj), bem como fornecer suporte aos PCTs no acesso a programas sociais.</p> <p>Desenvolvimento de curso modular para comunidades formalizadas e não formalizadas realizado em conjunto a consultor técnico das comunidades tradicionais.</p>
<p>12. Defesa do território de Ilhéus.</p>	<p>Previsão de medidas administrativas para casos de omissão na prática de turismo exploratório ou monopólio predatório.</p> <p>Implementar sistema de fiscalização e proteção aos direitos territoriais dos PCTs em regiões de turismo com acordos comunitários fixados previamente.</p>
<p>13. Recomendação para criação de setores específicos para PCTs nos órgãos estatais.</p>	<p>Recomendação para criação de setores específicos para PCTs nos órgãos do Poder Judiciário (sistema de justiça estatal).</p>

	<p>Desenvolver programa de estado com mutirão para avaliar processos, produção documental e acompanhamento jurídico.</p> <p>Sugestão de acompanhamento em casos de produção, implementação e fiscalização de políticas públicas de qualquer natureza administrativa, cultural e de direitos nas comunidades impactadas, prevendo a inclusão de técnico consultivo pertencente ao segmento.</p>
<p>14. Reconhecimento da prática de pesca dos PCTs enquanto reprodução cultural resguardada, exercendo seu direito exclusivo como povo e comunidade tradicional.</p>	<p>Designação de câmara técnica no CEPCT para analisar e encaminhar projeto de lei que reconheça e promova de forma preferencial a prática da pesca de povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Criação de programa para cadastro de pescadores artesanais que indique pertencimento ao segmento de PCTs.</p> <p>Recomendação ao CEPCT para levantamento de legislação e obrigação de fiscalização da produção pesqueira de pescadores pertencentes aos segmentos PCTs para encaminhamento de nota técnica às Secretarias responsáveis pela gerência da pasta.</p> <p>Recomendação ao Conselho Nacional para adição do campo de identificação coletiva e diferenciada de PCTs na carteirinha do pescador ou pescadora, extrativista não predatória.</p> <p>Recomendação de portaria à União para dispensa de nota de recém pescado para PCTs.</p>
<p>15. Garantir a distribuição equitativa dos recursos provenientes da receita de ICMS ecológico.</p>	<p>Sugestão de criação de GT no CEPCT para propor a regulamentação da distribuição fiscal do recurso aos PCTs.</p>
<p>16. Mapeamento de PCTs a nível de estado com banco de dados alimentados de forma coletiva por parte das comunidades tradicionais em conjunto com o Poder Público.</p>	<p>Sistema de Informação pela Secretaria de Estado responsável pela pasta. Recurso que deve ter estrutura similar ao Registro de SIC e/ou plataforma geoindígena.</p>

	Cumprimento da Lei 12.527/2011 para que seja repassado a todos os coordenadores de Eixos imediatamente após o fim da Plenária os documentos resultantes das propostas aprovadas.
--	--

Moção de Recomendação:

- Solicitação ao Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT que o projeto de lei nº 1387/22, o estatuto dos povos ciganos, tenha celeridade no seu trâmite interno e seja homologado o mais rápido possível.

- Solicita que o projeto de lei nº 05.221/23 da câmara de vereadores de Curitiba, que reconhece as religiões de matriz africana como patrimônio cultural de Curitiba, seja ampliada a nível estadual, bem como tenha celeridade em seu trâmite.

- Indicação para a 2a. Conferência Estadual dos PCTs para o cumprimento da Lei 12.527/2011 que trata do acesso à informação.

- Que seja definido em Conferência a inclusão ou exclusão de cadeiras do Conselho Estadual dos PCTs.

Moção de Repúdio:

- Aos órgãos de fiscalização em âmbito municipal, estadual e federal que atuam em territórios de PCTs, em vista de descumprimento de legislação vigente que garantem direitos destas comunidades, seja por negligência, omissão, intenção, interesse ou pessoalidade.

- Pela autorização do funcionamento da prática de pedágio pelo governo federal na Lapa - PR, desrespeitando a Lei da OIT 169, ignorando a existência de 3 PCTs existentes dentro do próprio município, tirando o direito de ir e vir, gratuitamente.

- Ao PL nº 21.59/2021 em tramitação no Congresso Federal que trata do licenciamento ambiental e coloca em risco os territórios de PCTs.

- Ao Conselho Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais - CEPCT, apresente uma carta referente aos encaminhamentos realizados a partir desta Conferência, num prazo de 180 dias.

- Divulgar nos canais de comunicação a realização da Conferência, visando registrar o momento histórico.

Moção de Agradecimento:

- Pela realização deste momento, com trocas realizadas nesta Conferência e construção de documentos de forma coletiva.

Moção de Aplauso e Agradecimento:

- A todas as Delegações dos Povos e Comunidades Tradicionais, pelo comprometimento na organização e realização desta I Conferencia Estadual dos PCTs.

- Aos técnicos e profissionais da SEMIPI pelo comprometimento na organização e realização desta I Conferencia Estadual dos PCTs.